



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 093/2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO EM ALAGOAS, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO as solicitações da OAB/AL e da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas AATAL, no sentido de que seja facilitada a participação dos advogados no evento, tendo em vista a oportunidade de reciclagem de conhecimentos;

RESOLVE

I - SUSPENDER no âmbito jurisdicional do TRT da 19ª Região, os prazos processuais vencidos no período de 23 e 24 de agosto de 2007, com exceção daqueles atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do trabalho deste Regional;

II - APLICAR aos referidos prazos o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.O.E./AL e B.I.
Maceió/AL, 22 de agosto de 2007.

• **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente e Corregedor